

Crise Política e corrupção¹

Brasílio Sallum Jr.²

O Brasil tem experimentado uma série bem grande de sucessivos escândalos de corrupção no período democrático inaugurado pela Constituição de 1988. Criamos instituições que melhoraram o combate a corrupção, mas a continuidade das descobertas mostra que, aparentemente, elas ainda não conseguiram reduzir significativamente sua ocorrência³. A percepção popular sobre a existência de corrupção cresceu muito em certos períodos – como de 2002 a 2006, reduziu-se posteriormente, mas retomou recentemente direção ascendente, provavelmente em função das revelações sobre corrupção na Petrobrás. O Brasil hoje ocupa o 78º lugar entre os 168 países e territórios em que a Transparência Internacional pesquisa a percepção que suas populações têm sobre a corrupção neles existente⁴.

A descoberta de corrupção em larga escala na Petrobrás não afetou apenas a percepção que os brasileiros têm sobre sua existência no país, ela tem afetado a vida política nacional e, de vários modos, contribuído para os percalços políticos que temos experimentado. Não há, porém, relação simples e óbvia entre o escândalo de corrupção revelado pela Operação Lava-Jato da Polícia Federal e a crise política que resultou no impeachment da presidente Dilma Rousseff.

As revelações sobre suspeitas, as descobertas, declarações e denúncias vinculada à investigação de desvios de recursos da Petrobrás vem atingindo pessoas, empresas e partidos políticos desde março de 2014. Tais revelações alimentaram fortemente a instabilidade política que marcou todo o segundo mandato da Presidente Dilma Rousseff, a crise política que resultou em seu impeachment e continuarão ainda sendo referência chave para o sistema político por um período de tempo difícil de determinar.

O impacto que tais revelações tem sido, porém, variável no tempo e quanto aos segmentos políticos atingidos. E dependeu, em parte, da atuação desenvolta e mesmo agressiva das redes de internet e dos meios de comunicação de massa na divulgação da

¹ Este texto desenvolve argumentos apresentados na UNIFESP em palestra sobre o tema em 29/06/2016, parte da série Quartas Sociais organizada pelo Prof. Henrique Amorim, a quem agradeço o convite.

² Brasílio João Sallum Jr. é professor titular de Sociologia da USP.

³ Ver sobre isso Graeff, E., *Corruption In Brazil: from Sarney to Lula*, eBook Kindle, 2011, in <http://www.amazon.com.br/dp/B005QNO98A>

⁴ Sobre as pesquisas referentes a 2015 e anos anteriores, consultar o site: <http://www.transparency.org/cpi2015>

corrupção como *escândalo*, quer dizer, como informação que contraria frontalmente os valores que, se supõe, devam orientar a conduta, em especial de homens públicos. A despeito da relevância que tem tido os meios de comunicação de massa e as redes de internet isso não será objeto deste texto. Tratarei aqui apenas da conexão entre o escândalo de corrupção e a instabilidade política que, aprofundada, resultou no afastamento em 2016 da Presidente eleita em 2014 e, em seguida, do impacto que o escândalo tem produzido sobre o regime democrático de 1988.

Escândalo de Corrupção e Instabilidade Política

A linguagem corrente praticamente não distingue situações em que há instabilidade em uma situação política rotineira, na qual não há ameaça à hierarquia político-institucional vigente, de situações em que o campo político-institucional se expande com a incorporação de novos atores e sua hierarquia torna-se precária. Ainda que haja alguma dificuldade em distinguir os dois tipos de situação nos casos concretos, é importante fazê-lo para evitar a diluição da dramaticidade própria da dinâmica das crises políticas em mera instabilidade, própria à dinâmica política corriqueira⁵.

Nesta linha de raciocínio, parece apropriado situar a crise política que custou o mandato da presidente Dilma Rousseff em meados do segundo semestre de 2015, ainda que possam ser localizadas antes mesmo de sua posse, em de 1º de janeiro de 2015, as raízes da forte instabilidade que caracterizou todo o seu período de governo. A instabilidade e a crise política em que culminou decorreram da conduta de atores individuais e coletivos – incluindo-se aí a Presidente da República – inseridos em contextos políticos específicos, quer dizer, situações políticas distintas, que se sucederam no tempo.

O escândalo de corrupção produzido pelos resultados da Operação Lava-Jato contribuiu fortemente, parece-me, para gerar e sustentar a instabilidade política crônica e a crise do governo Dilma, embora o tenha feito apenas por meio dos atores individuais e coletivos que disputavam direta ou indiretamente o poder político. De um lado, à medida que as informações sobre a corrupção na Petrobrás foram sendo reveladas, de abril de 2014 em diante, deteriorou-se o prestígio da Presidente, dos políticos e partidos envolvidos, ainda

⁵ Sobre a noção de crise política e a sua diferença em relação à situação política rotineira, consultar Sallum Jr., B., *Crise Política e Impeachment*, Novos Estudos Cebrap, Vol. 35.02, nº 105, Julho de 2016. Ver um exame mais extenso da questão em Dobry, M. *Sociologia das Crises Políticas*, São Paulo, Editora UNESP, 2014.

que os efeitos eleitorais mais graves tenham sido provavelmente experimentados pelo PT, cuja bancada parlamentar na Câmara dos Deputados teve uma redução de 25,5 %. Esta deterioração prosseguiu ao longo de 2015, reduzindo a autoridade da Presidente para liderar sua coalizão de governo, ainda que a chefe de governo não tivesse sido responsabilizada diretamente por qualquer prática de corrupção. Sua imagem, porém, foi afetada duramente, pois difundiu-se fortemente a crença de que era responsável pelo que ocorria na Petrobrás. Mesmo antes da posse, em dezembro de 2014, 68% da população acreditava que ela tinha responsabilidade nos acontecimentos – dos quais 43% achavam que tinha muita e 25% alguma responsabilidade⁶.

Embora não haja dúvida sobre a crença popular na responsabilidade da presidente pelo escândalo, não é evidente que ela tenha sido forte o suficiente para fragilizar a liderança presidencial. De fato, uma crença difusa sobre a responsabilidade presidencial talvez não fosse tão grave num sistema político em que as eleições tradicionalmente envolvem financiamento afetado parcialmente por operações escusas, como a tão conhecida “caixa 2”. Ocorre que o escândalo da Petrobrás estimulou fortemente o protesto popular, especialmente das camadas médias da população, que tem particular sensibilidade à corrupção, como já evidenciaram várias pesquisas⁷. Ademais, a maioria dos eleitores dessas camadas não sufragou em 2014 a Presidente, mas seu adversário Aécio Neves. A Presidente só foi vitoriosa entre os eleitores que recebiam na época até dois salários mínimos, o que permitiu sua reeleição⁸. Foram, pois, cidadãos dessas classes médias os mobilizados via internet por agrupamentos anti-petistas, de tendências diversificadas, que incluíam desde correntes liberal-democratas até extremamente conservadoras. Tais protestos iniciaram logo depois das eleições de outubro de 2014 em pequena escala e continuaram em 2015 e 2016, envolvendo algumas vezes um número extraordinário de pessoas, mais de milhão, distribuídas em dezenas de cidades do país, ainda que tivessem seu epicentro na cidade de São Paulo. Tais mobilizações tiveram como mote central o ataque à corrupção e ao PT – que identificavam com ela – e, paulatinamente, tornaram o impeachment da Presidente sua demanda central. Ainda que os partidos de oposição não tivessem organizado ou mesmo tomado parte, de forma significativa, nestas mobilizações de classe média, as demandas partidárias e políticas em geral, mesmo as dos partidos da coalizão governista, tiveram delas um reforço significativo. Sublinhe-se que aqui o termo

⁶ Cf. Pesquisa Datafolha, in Folha de S. Paulo, edição de 7/12/2014

⁷ Avritzer, L., *Impasses da Democracia no Brasil*, Rio, Civilização Brasileira, 2016, cap. 4 (A corrupção e a democracia).

⁸ Cf. Pesquisa Datafolha, Eleições Presidenciais de 2014, 2º turno (Boca de Urna)

reforço tem um sentido genérico pois a demanda por impeachment, por exemplo, dominante na mobilização nacional de abril de 2015 encontrava pouco eco entre os parlamentares de oposição.

Cabe ressaltar que o PT, a CUT e várias organizações de esquerda desencadearam também manifestações de rua em favor do governo. Embora tivessem mobilizado muita gente, com maior presença de manifestantes das camadas populares, os eventos foram menores que as de oposição e tiveram, em 2015, um componente de ambiguidade pois apoiava-se o governo mas demandava-se mudança de sua política econômica de *ajuste fiscal*. Somente quando o processo de impeachment foi desencadeado de fato, as mobilizações de apoio ao governo perderam ambiguidade e ganharam maior volume.

A fraqueza relativa das mobilizações de apoio ao governo frente àquelas contrárias tem, além da ambiguidade, outro fator explicativo mais óbvio: a recessão, a recessão econômica e suas consequências sociais, o estrangulamento das atividades empresariais e o desemprego, que atingiu de forma crescente a sociedade brasileira. Na medida em que se atribuía ao governo a recessão, o protesto em relação àquelas consequências tendeu a agigantar a mobilização contra o governo e ter o efeito contrário nas que lhe eram favoráveis.

De todo modo, até pelo menos o final de 2015, quando a instabilidade já se transformara em crise política, as mobilizações populares – que tinham na anti-corrupção um elo agregador -- favoreceram a ação contrária ao governo no interior do sistema político. Na medida em que o processo de impeachment avançou na esfera político-institucional, a Presidente e o PT conseguiram, em parte, deslocar a questão em jogo da economia e da corrupção para a da democracia, articulando-se contra o que denominaram *golpe parlamentar*. Esta retórica permitiu mobilizar a militância dos partidos de esquerda e uma quantidade considerável de simpatizantes e militantes jovens de vários coletivos.

O escândalo de corrupção gerado pela Operação Lava-Jato, suas descobertas, delações premiadas, depoimentos etc... continuaram produzindo efeitos políticos cruciais mesmo ao longo do processo de impeachment e depois que presidente Dilma Rousseff foi temporariamente afastada. Recorde-se o bloqueio à posse do ex-presidente Lula como ministro, a prisão e cassação do senador Delcídio Amaral, a inviabilização da posse do senador Romero Jucá como ministro do Planejamento do Governo Provisório de Michel

Temer etc.⁹ Trata-se de efeitos de tipo mais pontual, diferente daqueles que corroíam cronicamente a capacidade de governar. Eles tiveram o condão de alterar a dinâmica do processo político e, em todos os casos apontados, a dinâmica da crise política, que estava em pleno curso. É como se desde a Operação Lava-Jato fossem disparados petardos capazes de atingir com suspeitas de corrupção – mesmo que com baixo grau de comprovação -- atores políticos e seu desempenho atual e/ou esperado, obrigando-os a se afastarem ou serem afastados do proscênio e, conseqüentemente, levando à reconfiguração das situações políticas em que se inseriam.

Até aqui chamamos a atenção para o modo como o escândalo de corrupção na Petrobrás contribuiu para a instabilidade e, depois, na crise política do segundo governo Dilma Rousseff, na medida em que ela foi social e politicamente atribuída à Presidente e principalmente ao PT, por comandar aquela empresa estatal no período coberto pela investigação da Polícia Federal.

Ainda que a crença difusa e as ações coletivas de protesto contra a corrupção governamental tenham minado a autoridade presidencial, a instabilidade e a crise política subsequente dependeram também de outras condições – a recessão e a fragmentação partidária, por exemplo – e principalmente das ações políticas da Presidente, de seus aliados e adversários. Mas não é objeto deste trabalho fazer o exame do processo como um todo, o que seria mesmo temerário realizar sem uma pesquisa específica.

Voltando à questão central que aqui nos preocupa, há que trazer à luz outra dimensão dos efeitos da corrupção sobre o processo político: não só o PT, mas também o PMDB e o PP e, em menor escala, outros partidos, como o PSDB, foram envolvidos no escândalo da Petrobrás e nos que surgiram como seu desdobramento. Esta disseminação ampla dos projéteis da Lava-Jato e suas conseqüências para o prestígio de partidos e políticos profissionais indica que a crise política atual não tende a ser superada pelo impeachment da Presidente, pela substituição legal de um governo. A crise política mostra-se bem mais ampla, tendendo a colocar em questão as instituições do regime democrático de 1988.

⁹ Eventos ocorridos em 2016.

Corrupção e a Democracia de 1988

Além de vários partidos da base parlamentar do governo Dilma e da oposição terem sido associados – com graus variáveis de comprovação – à corrupção descoberta pela Operação Lava-Jato e seus desdobramentos, também a crescente recessão da economia e a falta da capacidade do sistema político em dar respostas viáveis aos problemas do País contribuíram, ao que parece, para que ao longo de 2015 e 2016 se disseminasse a descrença da população em relação aos políticos profissionais em geral, inclusive os de oposição. As pesquisas de opinião indicam ter havido um enorme desgaste entre as lideranças políticas mais conhecidas, que contam com grande rejeição por parte do eleitorado e com pouquíssimas menções espontâneas dos entrevistados como figuras desejáveis para presidir o País¹⁰.

Isso me leva a crer que para superar a crise que experimentamos não bastará que o governo Temer defina e consiga aprovar medidas econômicas que permitam reverter a recessão iniciada no final de 2014 e que ainda continua a produzir efeitos econômico-sociais deletérios nesse segundo semestre de 2016. Com efeito, não se está atravessando uma crise que atingiu apenas o governo Dilma e a forma de articular o Estado com o mercado. Ademais, as próprias instituições reguladoras do regime democrático constitucionalizado em 1988 estão a exigir um redesenho. Redesenho que permita dar legitimidade ao conjunto dos participantes do campo político-institucional que se eleger em 2018, quando serão sufragados os responsáveis pelos poderes da União e dos estados da Federação.

Fazer da presente crise uma oportunidade para recompor o regime democrático será, porém, tarefa complexa dado que se deteriorou a hierarquia antes existente entre os órgãos de Estado, tendo o centro do poder executivo perdido capacidade de comando e o legislativo mostrado dificuldade de articulação, em função da extrema fragmentação partidária e da diluição da polarização PT-PSDB que organizava o sistema de partidos. É certo que o fim da interinidade do governo Temer deve dar mais condições de superar parte desses problemas, em função do profissionalismo dos políticos que o compõem, mas sua agenda legislativa não é distributiva, o que torna difícil, como no governo Dilma, o sucesso no Legislativo. A deterioração da hierarquia do Estado abriu espaço para ganhos de autonomia de certos órgãos estatais, como o Judiciário que acentuou o processo de

¹⁰ Ver a série de pesquisas Datafolha sobre os presidenciáveis para 2018. Consultar a última publicada em <http://datafolha.folha.uol.com.br/eleicoes/2016/07/1792816-com-rejeicao-menor-lula-lidera-corrída-eleitoral-por-presidencia-em-2018.shtml>

judicialização da política, o Ministério Público que vem atuando, por vezes, como ator político na luta contra a corrupção e a Polícia Federal, que parece imune ao comando do Ministério da Justiça, a que está formalmente subordinada. Tudo isso, como costuma acontecer nas crises políticas, aumenta muito a incerteza e torna difícil vislumbrar que direção tomará o processo político, especialmente porque ele continua afetado fortemente pelo escândalo e pelas decisões que se derivam da Operação Lava-Jato.

A despeito dessas dificuldades e das iniciativas legislativas que parecem pretender restringir as investigações da Polícia e o Ministério Público e as possibilidades de punição para certas condutas condenáveis de políticos em campanha, algumas iniciativas do Judiciário e do Legislativo tem procurado alterar as instituições reguladoras do sistema eleitoral e partidário de modo que o regime possa prover o País de maior governabilidade.

O STF declarou inconstitucional, em setembro de 2015, o financiamento eleitoral por empresas de partidos e candidatos, quebrando um padrão de provimento de recursos para campanhas políticas existente há vinte anos e ajudou a produzir numerosos escândalos de corrupção, inclusive o da Petrobras. Esta iniciativa provocou uma mudança drástica no financiamento eleitoral pois as empresas eram responsáveis por cerca de ¾ do custeio das campanhas. Além das empresas proverem a maior parte dos gastos – se vê claramente agora que o faziam predominantemente com recursos desviados do próprio Estado – o financiamento vinha de um número bem limitado de empresas, pois só contribuíam 20 mil das 5 milhões de empresas existentes. Ademais, as 100 maiores contribuintes no ano de 2014 doaram 57% do total de recursos e o financiamento empresarial concentrava-se em pequena parte dos candidatos, tendo importância muito grande em seu desempenho eleitoral. Nas últimas eleições aumentou, porém, a massa de recursos alocados para os partidos¹¹. Embora a Câmara dos Deputados tenha reagido negativamente a isso ao provar emenda constitucional que instituía o financiamento empresarial, a reação não teve eco no Senado, que até agora não votou a matéria.

Em lugar disso, o Congresso tratou de duplicar o valor do Fundo Partidário formado por recursos públicos que vigorava em 2014, fundo que já tinha tido um acréscimo significativo desde 2011. Assim, decidia – na impossibilidade de captar legalmente recursos das empresas – aumentar o financiamento público de campanha, demanda antiga do PT, mas

¹¹ Uso aqui informações sobre financiamento de campanha presentes em Speck, B. Game over: duas décadas de financiamento de campanhas com doações de empresas no Brasil, REB – Revista de Estudios Brasileños, in http://www.academia.edu/20198035/Bruno_Wilhelm_Speck_Game_over

contrária aos usos de todos os partidos, inclusive de quem o demandava. O Congresso fez mais: reduziu bastante, para compensar a perda de recursos, o período de apresentação do horário gratuito no rádio e TV além de outras modificações. O conjunto dessas alterações parecem, como indicou Bruno Speck, constituir um estado de transição, válido para as eleições municipais de 2016, mas tendente a ser transformado para outro conjunto de regras eleitorais a vigorar para as disputas de 2018¹².

Difícilmente será possível manter a regra de financiamento de campanhas definida pelo STF para as eleições de 2018, sem mudar as regras de competição eleitoral, a menos que se amplie extraordinariamente o Fundo Partidário constituído de recursos públicos. Ainda que isso possa ser defendido como medida anti-corrupção, a extração de recursos de um Estado fiscalmente comprometido para financiar campanhas eleitorais pode sofrer uma forte oposição de partidos e outros atores coletivos.

O Congresso segue tratando do assunto, mas, provavelmente, isso só será decidido no próximo ano. Para que seja retomado o financiamento eleitoral por empresas haverá necessidade de reforma constitucional. De todo modo, se isso ocorrer, provavelmente haverá limitações estritas quanto ao volume das doações, como já há agora para as doações de pessoas físicas. Este certamente será um dos efeitos positivos do escândalo com a corrupção revelada pela Operação Lava-Jato. Se assim for, provavelmente serão alteradas as regras de competição eleitoral para baratear as campanhas e/ou se aumentará bastante o Fundo Partidário, o que será difícil dada a escassez de recursos públicos. Em suma, uma mudança moderada ou a preservação das regras atuais de financiamento de campanha devem estimular alterações naquelas que regulam a competição eleitoral, para reduzir os gastos. Retomaremos esta questão mais adiante.

Por ora, o Congresso vem tentando aprovar mudanças nas regras eleitorais de modo a reduzir a fragmentação partidária. O Senado está para fixar limites para a representação partidária no Congresso, definindo exigências progressivas para o seu acesso ao Congresso e aos recursos do Fundo Partidário. As exigências já existirão para as eleições de 2018 e serão maiores nas de 2022. Os partidos políticos que não cumprirem exigências mínimas – percentual nacional de votos e em certo número de estados da Federação – não terão representação própria no Congresso nem acesso ao Fundo Partidário. Outra mudança proposta é o fim das coligações proporcionais, o que tende a reduzir a viabilidade de

¹² Speck, B, op. cit.

pequenos partidos, muito dependente das coligações com partidos maiores com que se compõem. Ainda que sejam feitas algumas alterações durante a sua tramitação, estas reformas devem reduzir bastante a fragmentação partidária – reduzindo o número e aumentando o tamanho dos partidos – o que tende a facilitar a formação de coalizões de governo. Recorde-se que parte das dificuldades da presidente Dilma governar esteve na fragmentação partidária: ela e seus assessores imediatos tinham que gerir uma coalizão de 13 partidos – na maioria pequenos – dentre os 26 ou 27 partidos que tinham representação na Câmara dos Deputados.

Esta iniciativa de reforma, se bem sucedida, terá um efeito muito positivo sobre a *governabilidade* do sistema político, dando mais viabilidade aos partidos que demonstrarem ter voto popular, sem que se restrinja a liberdade de formar partidos. Esses não contarão, porém, com recursos públicos, a menos que se viabilizem pelo voto. Trata-se no conjunto de reforma limitada que tende a melhorar, ao longo do tempo, as condições de exercício de governos de coalizão, tanto pela possibilidade de alianças com menor número de partidos como pela possibilidade de compô-las com partidos menos heterogêneos.

Esta reforma não toca, porém, a não ser indiretamente, na dimensão mais deteriorada do sistema político-eleitoral, a da enorme desconfiança em relação aos políticos profissionais que o escândalo de corrupção e a longa recessão produziram entre a população brasileira. Ainda que a Operação Lava-Jato já tenha seu término previsto para 2017, de agora em diante o número de processos contra líderes políticos nacionais deve aumentar, tanto nas primeiras instâncias do Judiciário como no STF para a maioria dos políticos que tem prerrogativa de foro. Desta forma, é muito provável que cresça a indignação popular com os malfeitos – reais ou supostos – e aumente a desconfiança em relação aos políticos profissionais e, conseqüentemente, em relação ao regime democrático.

Esta questão, que diz respeito a deterioração da relação representantes/representados, talvez seja a razão mais relevante para promover mudanças na forma pela qual os dirigentes são escolhidos. Ela é mais central para preservar a qualidade da democracia do que as restrições ao financiamento das campanhas que tanto preocupam os políticos profissionais. Com efeito, a escolha de parlamentares em eleições proporcionais em listas abertas, não hierarquizadas, tendo como distritos os estados da federação, torna muito caras as campanhas, esvazia a capacidade de escolha dos eleitores e lhes tira qualquer controle que possam ter sobre o desempenho dos eleitos.

Com efeito, que critério -- politicamente razoável -- pode ser usado pelo eleitor de deputados federais, por exemplo, se ele tem que escolher um candidato entre centenas e até milhares de concorrentes pertencentes a dezenas de partidos frouxamente organizados e dos quais pouco se sabe sobre sua identidade político-ideológica? Tome-se o exemplo do Estado de São Paulo, que tem 70 vagas para deputado federal. Cada partido político pode lançar 1,5 candidatos por vaga, quer dizer, pode apresentar uma lista não hierarquizada de 105 candidatos. Se supusermos que 20 dos partidos presentes hoje na Câmara dos Deputados lancem candidatos em 2018, o eleitor terá à sua disposição 2100 candidaturas para escolher um nome de confiança. Infelizmente os partidos servem pouco como guias nesta escolha pois têm se tornado cada vez mais uma sopa de letrinhas, esvaziando-se muito a identidade que alguns deles possuíam. Assim, que critério pode adotar o eleitor? Os candidatos mal conseguem apresentar duas frases na propaganda eleitoral gratuita. Não é surpreendente que tivessem muita vantagem, até a reforma de 2015, os candidatos que dispunham de dinheiro farto doado por empresas para propagandear seus nomes entre determinados agrupamentos de eleitores ou aqueles já muito conhecidos por terem espaço, fora dos períodos de campanha, nos meios de comunicação de massa. É compreensível, pois, que a escolha do eleitor tenha derivado de sugestões de amigos, do jeito engraçado ou diferente do candidato ou que escolha o momento da eleição não para escolher mas para protestar anulando, deixando em branco ou elegendo um rinoceronte, como se fez decênios atrás.

Um processo como este só pode ocasionar, pela falta de reflexão com que se dá, a perda de memória do eleitor, em relação ao nome sufragado, poucas semanas depois do pleito. Sem falar que o problema de escolha do cidadão nas eleições proporcionais é maior ainda, pois deve também eleger, da mesma forma, seu candidato para as assembleias legislativas.

A tais dificuldades, impostas ao eleitorado na escolha dos candidatos nas eleições proporcionais, seguem regras de transferência de votos de uns para outros candidatos que tendem a anular o esforço feito pelos eleitores para escolher bem, a menos que seu escolhido tenha uma volumosa votação pessoal. Assim, vota-se em um e elege-se outro candidato, segundo regras desconhecidas pelo eleitorado. E muitas vezes os eleitos tem votação menor que candidatos que não alcançam eleger-se dado que seu partido não teve, como um todo, uma grande quantidade de votos. Não cabe aqui discutir tais regras, que podem e têm sido mudadas, embora sem produzir efeitos muito significativos.

O relevante aqui é que sistema eleitoral proporcional vigente torna o eleitor médio virtualmente incapaz de fazer uma escolha refletida quando vota. Este eleitor cumpre, com relutância crescente sua obrigação, mas sabe pouco do escolhido e pouco depois até esquece em quem votou. Claro que isso inviabiliza qualquer controle sobre o desempenho dos eleitos, à exceção das raras situações de grande polarização política. Tais situações viabilizam ou dificultam ao extremo a eleição de quem atacou ou defendeu ícones daquilo que o eleitorado rejeita. Exemplo disso ocorreu recentemente, em setembro de 2016, com o ex-deputado federal Eduardo Cunha, que se transformou em ícone da corrupção, ainda que não tenha sido judicialmente condenado. Ele teve seu mandato cassado pela quase totalidade de seus pares.

A superação desta desconexão entre representantes nos legislativos torna-se tarefa chave para assegurar a preservação da democracia com um mínimo de qualidade. Há que aproveitar a necessária adaptação do sistema político às restrições de financiamento político, para gerar um sistema eleitoral que permita uma relação mais estreita entre o eleitorado e os políticos profissionais.

O Congresso começa a discutir informalmente alternativas de sistema eleitoral que se ajustem a um volume menor de recursos disponíveis para as campanhas. Três alternativas têm sido discutidas: o voto em lista de candidatos apresentada pelo partido; o voto distrital e o voto distrital misto. O primeiro dá um peso extraordinário ao partido reduzindo o valor do desempenho e a ligação dos eleitores com cada representante. No segundo, escolhe-se entre os candidatos apresentados pelos partidos em cada distrito eleitoral – em São Paulo, por exemplo, serão 70 os distritos e em estados de menor população eles serão oito. Os votos dados aos candidatos derrotados em cada distrito serão votos perdidos, pois não contarão para nada. No caso do terceiro, o sistema distrital misto, metade dos representantes são eleitos pelos distritos, em número correspondente à metade da representação de cada Estado. Assim, em São Paulo, haveria 35 distritos e o mesmo número de candidatos eleitos pela maioria dos votos da circunscrição. Os outros 35 seriam eleitos pelos votos dados aos partidos (que apresentam listas de candidatos). Os eleitores, além de votar em candidatos que concorrem no distrito, votam também no partido e tais votos elegem candidatos presentes nas listas partidárias válidas para o Estado. Desta forma, mesmo que o voto de um cidadão não permita a eleição de seu candidato no distrito, ele contribui para a eleição dos candidatos presentes na lista do partido que escolher. Assim, mesmo que um partido não consiga eleger os candidatos apresentados nos vários

distritos, ele pode ocupar parte das 35 vagas restantes, no caso de São Paulo, em função dos votos minoritários recebidos em todas as circunscrições.

Não será possível aqui discutir detalhadamente cada um dos sistemas de competição eleitoral. Cabe pensar tais alternativas do ângulo das preocupações aqui expostas, relativas à recuperação do regime democrático do enorme desgaste que vem sofrendo em função do grave escândalo de corrupção que vem atingindo a esfera política brasileira desde 2014. Desse ângulo, parece-me essencial permitir aos eleitores uma participação eleitoral mais qualificada nas disputas eleitorais, oferecer a eles melhores oportunidades de exercer seu direito de escolha entre os candidatos e entre os partidos que disputam as eleições. Desta perspectiva, penso que – salvo melhor juízo – o sistema distrital misto permite escolhas mais qualificadas – entre um número limitado de candidatos que podem ser melhor conhecidos por habitarem na própria circunscrição do eleitor. Ademais, ele faz do partido político, ator coletivo crucial em qualquer democracia, também um objeto de escolha do cidadão.

A mudança do sistema de competição eleitoral é tarefa muito difícil de ser empreendida por representantes eleitos de modo diverso. Mas creio que a introdução do sistema distrital misto, em adição às cláusulas de desempenho e distribuição do Fundo Partidário, que já mencionamos, ao aumento do financiamento público para as campanhas e à uma participação bem limitada do financiamento empresarial às eleições poderia ajudar bastante na recuperação da conexão que a democracia já teve no Brasil com a ética, com a valorização da política.